

## COMUNICADO DIRACAD Nº 09/2023

---

*COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA  
A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO  
SUBSTITUTIVA DO 2º SEMESTRE DO  
ANO LETIVO DE 2023, NO ÂMBITO DA  
FACULDADE DE BALSAS.*

---

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, bem como, considerando a necessidade de orientar a comunidade acadêmica quanto à realização da **Avaliação Substitutiva**, em conformidade ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 48 do Regimento, a Resolução COP nº. 07/2008 de 21 de novembro de 2008 e a Resolução COP nº 11/2011 de 09 de dezembro de 2011, faz o seguinte

## COMUNICADO

1. O prazo de solicitação das Avaliações Substitutivas será no período de **08 a 14 de dezembro de 2023, até às 20:00**. Os estudantes dos cursos de graduação na modalidade presencial (Administração, Agronegócio, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Estética e Cosmética, Gestão Comercial, Odontologia, Produção Publicitária, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação) da Faculdade de Balsas deverão formalizar requerimento para a realização da respectiva Avaliação por meio do **aplicativo Meu eduConnect ou pelo portal do aluno**.

2. As Avaliações Substitutivas irão ocorrer entre os dias **15, 18 e 19 de dezembro de 2023**, conforme calendário de horários emitido pela coordenação de cada curso, **explicando dias e formas de aplicação**.
3. O prazo de solicitação das Avaliações Substitutivas das Unidades Curriculares Institucionais Virtuais será no período de **11, 12 e 13 de dezembro, até as 20:00**. As provas serão realizadas no dia **14 de dezembro de 2023**, sendo necessário realizar o requerimento via portal do aluno para essas unidades curriculares, a prova será presencial.
4. O requerimento será gratuito. O estudante deverá apresentar comprovante da solicitação da(s) avaliação(ões), por meio de PDF emitido pelo aplicativo Meu eduConnect ou portal do aluno. A apresentação do referido comprovante poderá ser digital (via celular) ou impresso.
5. Os conteúdos que deverão ser exigidos na(s) avaliação(ões) serão respectivamente aqueles contemplados nas unidades curriculares durante o semestre letivo de 2023.2.
6. A Avaliação Substitutiva, tanto referente ao primeiro quanto ao segundo bimestre, terá **peso dez (10)** e substituirá as notas constantes na AV1 e AV2 do primeiro bimestre ou a AV1, AV2 E AV3 do segundo bimestre, ou seja, todas as notas constantes do bimestre em que o aluno realizar a prova.
  - 7.1 Para as disciplinas de Projeto Integrador terá somente 1 prova substitutiva, sendo que no ato da solicitação o aluno deve escolher 2º Bimestre.
7. A não formalização, por parte do estudante, do requerimento contemplado neste comunicado, nos prazos e termos nele mencionados, implicará na sua impossibilidade de realizar a Avaliação Substitutiva, assim, manter-se-á a nota já existente.
8. Caberá ao coordenador de curso orientar aos seus docentes no sentido de resguardar acadêmica e pedagogicamente a realização da Avaliação Substitutiva, atendendo ao disposto neste Comunicado e no Regimento da Faculdade de Balsas, bem como, divulgar os respectivos horários das unidades curriculares envolvidas, mediante ciência e aprovação da Direção Acadêmica.

Balsas, MA, 27 de novembro de 2023.

**CAMILA SOUSA DA SILVA**  
**Diretora Acadêmica**  
**Faculdade de Balsas**